



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO N° 172/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que seja realizado estudo quanto à possibilidade de realocação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Bortoletto, no bairro Campo de Aviação, ou, alternativamente, a manutenção das estradas de acesso ao referido bairro que ainda não são asfaltadas.

Justificativa

As estradas que dão acesso ao bairro, especialmente aquelas que utilizam à rodovia IGP-020, encontram-se em más condições de conservação. Tal situação tem prejudicado empresas de transporte coletivo e veículos a serviço das usinas da região, que frequentemente sofrem danos ao trafegar por essas vias.

A simples mudança do ponto de ônibus para outro local, ainda que a curta distância (cerca de 300 metros), pode causar transtornos significativos aos moradores locais, especialmente os que dependem diariamente do transporte público. Portanto, a manutenção adequada das estradas de terra parece ser a solução mais equilibrada, preservando tanto a integridade dos veículos quanto o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção ao tema por parte do Poder Executivo.

Igarapava/SP, 12 de junho de 2025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador

Protocolo 1610612519:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
02.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sofia Alvaria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava